



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 34/2014

**Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A ordenação do trânsito na zona urbana é competência do Poder Público Municipal. Em algumas vias de grande movimento é adequado que seja determinada mão única, para melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres.

Enquanto não é colocado em prática o projeto de trânsito de nossa cidade, é importante priorizar a mão única em algumas vias públicas de grande importância em nossa cidade.

Diante do exposto, indicamos ao senhor Prefeito Municipal: **a necessidade de se transformar a Av. Vista Alegre, centro, em mão única, no sentido Av. João de Camargo para Av. Antônio Paulino, centro, enquanto não é concluído o projeto de trânsito de nossa cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2014.

Alexandre Marcio da Silva
Vereador

Rogério Ribeiro Baldoni
Vereador